



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 63 DE 30 DE MAIO DE 2017.

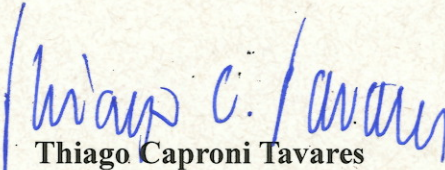
O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º – ALTERAR as férias da servidora, **JUDITE FERNANDES MOREIRA**, Bibliotecária / Documentalista, Matrícula SIAPE 1035850, por motivos de sobreposição de período com o outro Bibliotecário do Campus, obedecendo o quê se segue:

- Período marcado a ser alterado: De 19.06.2017 a 01.07.2017
- **Novo período a ser usufruído: De 03.07.2017 a 15.07.2017**

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 30 de maio de 2017.



Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016
Diretor Geral pro tempore
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas